

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 12/02/2020

INÍCIO: 9:30h

TÉRMINO:12:30h

LOCAL: **Sala Reuniões GAB/SEDUH**

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA (id. 36082374):	
NOME	UNIDADE SEDUH
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Samuel Araújo Dias dos Santo	UAJ/SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Gabriela Elias Camolesi	SCUB
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR

SÍNTESE:

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Assim a presente Memória trata dos pontos debatidos na 2ª Reunião do GT PL PAR:

1 - Aprovação da Memória de Reunião de 07/02/2020:

A representante da SUDEC solicita que retire de sua responsabilidade a elaboração da proposta do PL referente ao tema “Infrações e sanções”.

2 - Análise da proposta do PL, conforme arquivo pdf. Anexo (id.36082166), referente aos temas:

2.1 - Objetivos, dos Princípios e das Diretrizes: foi solicitado ajustes de redação;

2.2 - Modalidades de Parcelamento do Solo Urbano;

2.3 - Normas Urbanas e Ambientais.

3 - Alguns tópicos do debate ficaram para reflexão:

3.1 - Outros casos de “parcelamentos do solo urbano com finalidade especial”;

3.2 - Melhorar texto de definição de “condomínios urbanísticos”;

3.3 - Área máxima do “parcelamento de pequeno porte”;

3.4 - Definição das modalidades que serão dispensados Diretrizes Urbanísticas;

3.5 - Retirar ou não do PL a “*Retificação e ajustes de Projeto Urbanístico*”.

4 - Alguns tópicos do debate ficaram para avaliação durante a elaboração do PL:

4.1 - Proibir “Loteamento fechado”;

4.2 - Revogar a Lei do Desdobro e Remembramento;

4.3 - Listar as Leis que serão revogadas;

4.4 - Processo diferenciado para alteração de parcelamento;

4.5 - Processo diferenciado para parcelamentos do solo urbano com finalidade especial;

4.6 - Listar parâmetros que serão tratados nas disposições transitórias e posteriormente incluídas na revisão do PDOT e LUOS;

4.7 - Observar que a revogação da Lei nº 992 afetará os processos de registro e de licenciamento de obras da regularização e novos parcelamentos quando já aprovados e não registrados.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 27/02/2020, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matr.0270939-2, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/02/2020, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 03/03/2020, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 03/03/2020, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA FERREIRA BERMUDEZ Matr.0270528-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 09/03/2020, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 274256-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **36082552** código CRC= **9EF37D7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00004353/2018-51

Doc. SEI/GDF 36082552